



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -CONDECON

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA A POSSE DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO PARA O BIÊNIO 2022/2024.

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Imperatriz, localizado na Rua Simplício Moreira, nº 1083 – Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, a Dra. Fernanda Ester Ribeiro Bianquini, advogada, assessora jurídica da Procuradoria Municipal de Imperatriz, na qualidade de cerimonialista do ato, fez a abertura do evento Cerimônia de Posse do CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, biênio 2022/2024. Em ato contínuo saudou a todos, agradeceu a presença das autoridades presente e declarou aberta a solenidade do CONDECON- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor. Logo após, convidou Dra. Alessandra Belfort Braga, Procuradora Geral do Município e Dra. Márcia Ribeiro Lima Lacerda, Coordenadora do PROCON Municipal e Procuradora Municipal, que tomaram lugar à mesa de autoridades e na oportunidade trataram da relevância do trabalho do CONDECON para efetivação da defesa do consumidor local. Ao retomar a palavra, Dra. Fernanda Bianquini, também indicada como Conselheira Titular representando a PGM, fez uma breve explanação sobre a Lei Municipal nº 1.354/2010, para apresentar aos novos Conselheiros o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, composto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. A servidora esclareceu ainda, quais as funções do CONDECON e de seus respectivos Conselheiros Titulares e Suplentes.

Encerrado esse momento, na condição de a mestre de cerimônia, Dra. Fernanda registrou a presença do Sr. João Alberto, contador do município nomeado para acompanhar as atividades do FMDC. Na sequência, franqueou a palavra a Dra. Alessandra Belfort Braga que destacou a importância do empenho dos novos conselheiros para que as atividades legais atribuídas ao Conselho sejam plenamente executadas e capazes de devolver à sociedade políticas públicas efetivas em defesa dos consumidores locais. Logo após a fala, à convite da organização, realizou a entrega das Portarias aos indicados ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Imperatriz – CONDECON para o biênio 2022/2024, nos cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme portarias expedidas pelo Prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, representando: o **PROCON Municipal de Imperatriz**, como Conselheira Titular Márcia Ribeiro Lima Lacerda e respectivo Suplente Alessandro de Sousa Lima; representando a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, como Conselheiro Titular Geovane Prates de Araújo Júnior e respectivo Suplente Daniel Conceição Nascimento; representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, como Conselheiro Titular Fernando Reis Babilônia e respectivo Suplente André Leite Glória; representando a **Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria - SEFAZGO**, como Conselheira Titular Anna Luísa Chaves Paiva e respectivo Suplente Miguel Farias Silva Júnior; representando a **Procuradoria Geral do Município - PGM**, como Conselheira Titular Fernanda Ester Ribeiro Bianquini e respectiva Suplente Wilma Maria Silva Soares Batista; representando a **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP**, como Conselheira Titular Gabriel Rodrigues Castro e respectivo Suplente Bruna Beatriz Lima Fernandes; representando a **Ouvidoria Geral do Município - OGM**, como Conselheiro Titular Arlen Rubens de Sousa Silvae respectiva Suplente Maria Nayra Munis Rodrigues; representando a

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and notes in blue ink on the left margin.